



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

EM 10/04/2023

APROVADO

10/04/2023

Indicação: 204 / 2023

Data 10/04/2023

Elieu da Silva Vaz
Primeiro Secretário

Otacir Pereira Figueiredo
Presidente

Responsável: Vereador(a) Gabriel Auto Car

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul Eduardo Corrêa Riedel, ao Exmo. Sr. Deputado Federal Vander Loubet, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Antônio Carlos Videira, a Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia-MS e órgãos competentes da seguinte solicitação.

Solicito que seja realizado estudo para instituir um projeto de Lei, “Guarda Escolar” em tempos de violência crescente e desenfreada, desenvolver estratégias firmes de segurança nas escolas é um desafio árduo, porém, necessário e totalmente possível.

Justificativa

Esta solicitação se faz extremamente necessário, haja visto que, é muito importante desenvolver estratégias firmes de segurança nas escolas, porém, furtos, assaltos, drogas e sequestro não são mais as únicas ocorrências que motivam a segurança escolar se fortalecer. A violência já chegou dentro das escolas das piores formas possíveis, isso torna as escolas um ambiente absurdamente vulnerável se algo não for feito para mudar o cenário. Contudo a inclusão presente da referida Guarda Escolar, será um apoio importante para segurança dos alunos e professores.

Plenário das Sessões, 10 de Abril de 2023

Gabriel Auto Car
Vereador (a) - PATRIOTA

Geogeu